



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 106/09, DE 29 DE MAIO DE 2009.

“Revoga parcialmente o Decreto nº 19/03, de 24 de fevereiro de 2003”

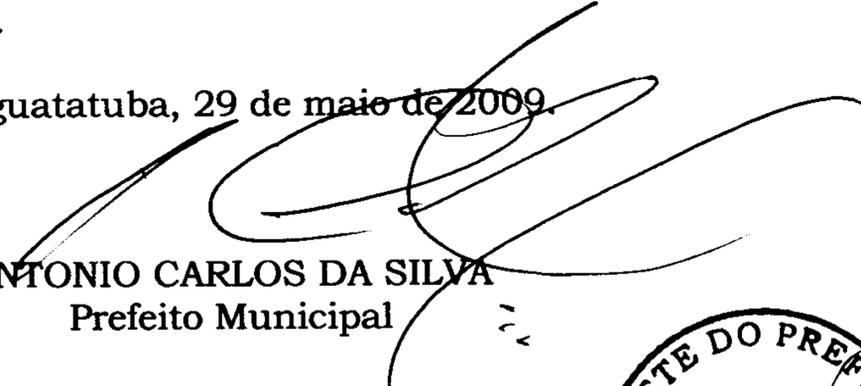
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12.156/02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos X e XI, do art. 1º, do Decreto nº 19/03, de 24 de fevereiro de 2003, que “*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de maio de 2009.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

